

Il^lmos S^{rs} Deputados em Cortes, e Membros da Commissão do
Commercio

Quando me constado que se hia pensar, se conviria, ou
naõ, o estabelecimento de hum Banco Publico: tomei a delibe-
ração de dirigir a V^ll^las hum projecto, que outr'ora tinha feito
para animar o credito do nosso Papel Moeda, e juntamente
promover o maior numero de especulações mercantis profiveis,
que a meu ver; está no mesmo caso que o desenvolvimento da
idea do homem; quanto maior for o numero das especulações em
geral; quanto maior será o interesse dessa sociedade.

Mas como agora remetto simplesmente as Condições, e Es-
tatutos, como que pensei se devia começar semelhante estabelecim^{to},
resta-me dar a essa Ilustre Commissão as razões em que se
estribam as Condições, e Estatutos, que teve a honra de levar á
Presença do Augusto Congresso, de que V^ll^las são Dignos Mem-
bros; por que muitas dellas nem em publico deverão nunca
aparecer, por que em materia de credito, se deve sempre ter por
regra geral, que he melhor ganharlo por convicção propria,
do que p^o annunciaçãõ do Governo.

Por isso me não posso dispensar de tomar al-
gun tempo a V^ll^las com as razões em que me fundei, para á
vista dellas poderem miilhor disculpar os defeitos de quem quer
por serviço da Pátria, dizer o que sabe, ainda que nada seja,
e de nada sirva.

Primeira Condição

Preferi a Casa do Deposito Publico, pela sua localidade,
e segurança de proximidade de guardas: Acentuei que se devia
fazer do mesmo Banco o Deposito Publico, p^o isso mesmo que
sendo a responsabilidade mais sagrada que se deve estabelecer
a quella de guardar fundos litigiosos, e outros de desconhecido dô-
no, pareceo-me, que com o respeito, que ao geral produz esta
mesma veneração, que ha, e deve haver com o Deposito Pu-